

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

CNPJ/MF nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 33.300.272.909

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia" e "Acionistas", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE"), a ser realizada **de modo exclusivamente digital no dia 26 de abril de 2024, às 11h**, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I, e artigo 28, §2º, e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital"), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Extraordinária: I.** Aprovação do Plano de Incentivo de Longo Prazo via Outorga de Ações da Companhia; e **II.** Aprovação (A) do Programa de Sócio Executivo da Companhia; e (B) do limite global de caráter complementar da remuneração dos administradores da Companhia para o período de 01 de maio de 2024 a 01 de maio de 2031, com destinação única e exclusiva de suportar as despesas relacionadas ao Programa de Sócio Executivo da Companhia. **Em Assembleia Geral Ordinária: I.** Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório da Administração e das respectivas Contas dos Administradores, Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório Anual Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **II.** Destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **III.** Ratificação da eleição do Sr. Enéas Cesar Pestana Neto como membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e **IV.** Fixação do limite global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Informações Gerais:** A Companhia admitirá a participação dos Acionistas mediante: • voto via sistema eletrônico, durante a AGOE; ou • envio de boletim de voto a distância ("BVD") o qual está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.assai.com.br>) e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e poderá ser encaminhado por meio de seus respectivos agentes de custódia (caso prestem esse tipo de serviço), da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, que é o agente escriturador da Companhia ("Agente Escriturador"), ou diretamente à Companhia por *e-mail*, conforme abaixo indicado. **Participação na AGOE por meio da Plataforma Digital:** Os Acionistas que desejarem participar da AGOE por meio da Plataforma Digital, observados os procedimentos descritos na Proposta da Administração e Manual de Participação, datada de 26 de abril de 2024, para a AGOE pela Companhia ("Proposta da Administração e Manual de Participação"), deverão acessar o endereço: <https://assembleia.ten.com.br/575628392>, até o dia 24 de abril de 2024, conforme prazo previsto no artigo 6º, §3º, da Resolução CVM nº 81, preencher o seu cadastro e anexar os seguintes documentos:

Documentos	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ⁽¹⁾	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ⁽²⁾		X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso ⁽³⁾	X	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo			X

⁽¹⁾ Documentos de identidade aceitos: RG, RNE ou RNM, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida; ⁽²⁾ Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação. ⁽³⁾ No caso de representação por procurador. Após a análise dos documentos pela Companhia, o Acionista receberá um e-mail no endereço utilizado para o cadastro com a confirmação da aprovação ou rejeição justificada do cadastro realizado e, se for o caso, orientações de como realizar a regularização do cadastro na Plataforma Digital. Uma vez aprovado o cadastro, também estará habilitada a funcionalidade de inclusão da orientação de voto, a qual poderá ser feita até 2 (duas) horas antes da realização da AGOE, ou seja, até às 9h do dia 26 de abril de 2024. As orientações sobre acesso à Plataforma Digital serão enviadas oportunamente para cada Acionista ou procurador juntamente com a confirmação de cadastro individual para acesso à Plataforma Digital. Em caso de aprovação do cadastro, visando agilizar os trabalhos da AGOE, a Companhia pede aos Acionistas que forem participar da AGOE por meio da Plataforma Digital (e que não tenham enviado o Boletim de Voto a Distância) que façam também o registro prévio de sua orientação de voto na Plataforma Digital. Ressaltamos que o registro da orientação de voto não dispensa o Acionista de participar virtualmente da Assembleia para que seus votos sejam devidamente considerados. **Participação na AGOE por meio de Boletins de Voto a Distância ("BVD"):** Nos termos da Resolução CVM 81, os Acionistas que tenham interesse em exercer o seu direito de voto por meio de BVD deverão: (a) preencher os BVDs, conforme orientações de preenchimento neles constantes; e (b) enviá-los (i) diretamente à Companhia; ou (ii) ao Agente Escriturador; ou (iii) ao seu respectivo agente de custódia (caso preste esse tipo de serviço), até o dia 19 de abril de 2024 (ou seja, 7 (sete) dias antes da data da AGOE), observadas as instruções constantes da Proposta da Administração e Manual de Participação. Os BVDs recebidos após o dia 19 de abril de 2024 não serão considerados. Permanecem à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.assai.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGOE ora convocada, incluindo a Proposta da Administração e Manual de Participação e os respectivos BVDs. Informações detalhadas sobre a participação do Acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGOE, inclusive orientações para o envio dos BVDs, orientações sobre acesso à Plataforma Digital e regras de conduta a serem adotadas na AGOE, constam da Proposta da Administração e Manual de Participação. Rio de Janeiro, 26 de março de 2024. **Oscar de Paula Bernardes Neto** - Presidente do Conselho de Administração



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>